



Câmara Municipal de Barão do Triunfo  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA N° 09, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento do Escriturário **JOCINEI SANTOS DA SILVA, RESOLVE** conceder-lhe 30 dias de férias com conversão em pecúnia dos primeiros 15 dias do período aquisitivo de 17/04/2021 a 16/04/2022, com início em 15/05/2023, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 15 de maio de 2023.

**RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**  
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se: